

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DDE Nº 01 de 02 de JANEIRO de 2024
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA MONITORIA INCLUSIVA
PROCESSO Nº 23505.000001/2024-54

A substituta da Direção Desenvolvimento Educacional, Vivian Pimentel Araújo, responsável pelo edital em epígrafe, em razão de necessidade de ampliação do prazo de inscrição constante no Edital, retifica o referido edital da seguinte forma:

Onde lê-se:

4.1. O período de inscrições será de 08/01/2024 a 22/01/2024.

Leia-se:

4.1 O período de inscrições será de 08/01/2024 a 29/01/2024.

Onde lê-se:

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Será constituída uma Comissão de Seleção, composta por um(a) professor(a), um(a) pedagogo(a) /Técnico em Assuntos Educacionais e pelo(a) Coordenador(a) do NAI/ Representante das Ações Inclusivas, à qual competirá a realização de entrevista individual dos candidatos.
- 5.2. A entrevista ocorrerá nos dias 25/01/2024 e 26/01/2024. O horário da entrevista será enviado pela Comissão, no dia 24/01/2024, para o e-mail e também via mensagem de texto para o telefone do candidato.
- 5.3. A entrevista vale 70 (setenta) pontos, a análise do histórico 20 (vinte) pontos e a análise de currículo 10 (dez) pontos.
- 5.4. Em caso de empate na nota final será utilizada a seguinte ordem para classificação: a) Pontuação da entrevista;
b) Pontuação da análise de histórico;
c) Pontuação na análise de currículo.
d) A divulgação do resultado provisório ocorrerá no dia 30/01/2024, a partir das 16:00 (dezesseis) horas, em lista pública divulgada na pasta do edital em andamento, no site institucional.
- 5.5. O resultado final será divulgado na pasta do edital em andamento, no site institucional no dia 02/02/2024.
- 5.6. Selecionado o bolsista, este deverá assinar e encaminhar o Termo de Compromisso para o NAI no dia 05/02/2024.

Leia-se:

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Será constituída uma Comissão de Seleção, composta por um(a) professor(a), um(a) pedagogo(a) /Técnico em Assuntos Educacionais e pelo(a) Coordenador(a) do NAI/ Representante das Ações Inclusivas, à qual competirá a realização de entrevista individual dos candidatos.
- 5.2. A entrevista ocorrerá nos dias 01/02/2024 e 02/02/2024. O horário da entrevista será

enviado pela Comissão, no dia 30/01/2024, para o e-mail e também via mensagem de texto para o telefone do candidato.

5.3. A entrevista vale 70 (setenta) pontos, a análise do histórico 20 (vinte) pontos e a análise de currículo 10 (dez) pontos.

5.4. Em caso de empate na nota final será utilizada a seguinte ordem para classificação: a) Pontuação da entrevista;
b) Pontuação da análise de histórico;
c) Pontuação na análise de currículo.

d) A divulgação do resultado provisório ocorrerá no dia 06/02/2024, a partir das 16:00 (dezesesseis) horas, em lista pública divulgada na pasta do edital em andamento, no site institucional.

5.5. O resultado final será divulgado na pasta do edital em andamento, no site institucional no dia 09/02/2024.

5.6. Selecionado o bolsista, este deverá assinar e encaminhar o Termo de Compromisso para o NAI no dia 12/02/2024.

Onde lê-se:

7. DOS RECURSOS

7.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

7.2. O recurso deverá ser enviado para o e-mail <nai.santosdumont@ifsudestemg.edu.br> no dia 31/01/2024.

Leia-se:

7. DOS RECURSOS

7.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

7.2. O recurso deverá ser enviado para o e-mail <nai.santosdumont@ifsudestemg.edu.br> no dia 07/02/2024.

Onde lê-se:

10. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	03/01/2024
Impugnação ao edital	04/01/2024
Resultado da impugnação	05/01/2024
Inscrições	08/01/2024 a 22/01/2024
Agendamento das entrevistas	24/01/2024
Entrevista	25/01/2024 a 26/01/2024

Resultado Provisório	30/01/2024
Recurso	31/01/2024
Resultado Final	02/02/2024
Assinatura do Termo de Compromisso	05/02/2024
Início das Atividades	05/02/2024

Leia-se:

10. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	03/01/2024
Impugnação ao edital	04/01/2024
Resultado da impugnação	05/01/2024
Inscrições	08/01/2024 a 29/01/2024
Agendamento das entrevistas	30/01/2024
Entrevista	01/02/2024 a 02/02/2024
Resultado Provisório	06/02/2024
Recurso	07/02/2024
Resultado Final	09/02/2024
Assinatura do Termo de Compromisso	19/02/2024
Início das Atividades	19/02/2024

Santos Dumont, 22 de Janeiro de 2024.

Vívian Pimentel Araújo
Substituta da Direção de Desenvolvimento
Educativo
Portaria GABREITOR/IFMGSE N° 757,
de 29 de junho de 2021
IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont

Maria Cristina Garcia Lima
Substituta da Coordenação do
NAI/Assistência Estudantil
Portaria CAMPUSSMD/IFSUDMG n° 71,
de 29 de abril de 2022
IFSudesteMG – Campus Santos Dumont